

21

Item 01/16

21/16

21/16

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Temos recebido várias reclamações de moradores e usuários da Rua Dona Leonor Mendes de Barros, localizada no bairro Vila São Jorge, quanto aos abusos cometidos por motoristas de ônibus e caminhões ao longo daquela via pública.

Considerando que esses abusos geram problemas relacionados à segurança dos moradores e transeuntes e também comprometem as condições de trânsito naquela via pública,

Submeto à consideração do Egrégio Plenário o seguinte:

7:50 17/3/16 PROC. 51/16 JAC

3
51116

PROJETO DE LEI N.º 29 /16

DOCUMENTO N.º 593 /16

Proíbe o **estacionamento de ônibus e caminhões** com dois eixos ou mais, em toda a extensão da **Rua Dona Leonor Mendes de Barros**, no bairro Vila São Jorge.

Art. 1.º - Fica proibido o estacionamento de ônibus e caminhões com dois eixos ou mais, em toda a extensão da Rua Dona Leonor Mendes de Barros, no bairro Vila São Jorge.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 17 de março de 2016.



PAULO LACERDA

tec058/dh/jf

